



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.508, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

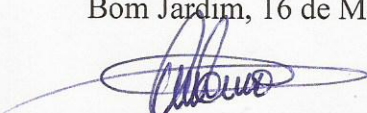
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, a fonte de recursos 27 (CRAS) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0900.0824400732.090 – 3390.32.00 - 27

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 16 de Maio de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

